



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 263/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE ISENÇÃO DAS
EMPRESAS DESTES MUNICÍPIO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO E TAXA DE CERTIDÃO
NEGATIVA MUNICIPAL, BEM COMO
DISPONIBILIZAR EM SEU SITE OFICIAL A
RETIRADA DAS RESPECTIVAS
CERTIDÕES.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de isenção das empresas deste município da taxa de inscrição e taxa de certidão negativa municipal, bem como disponibilizar em seu site oficial a retirada das respectivas certidões.

A presente indicação visa melhorar o atendimento as micro e pequenas empresas do nosso município, bem como a redução dos custos das documentações necessárias a sua constituição, visando assim a facilidade do acesso e a regularização destas empresas perante a municipalidade, conseqüentemente gerando o aumento no recolhimento municipal a longo prazo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como, requiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de setembro de 2013.

Arlando Lagass
ARLINDO LAGASS

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

21 OUT. 2013

Adilson Espindula

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel Costa